PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 25/04/23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal

INDICAÇÃO Nº. 175 /2023

Senhor Presidente

Dispõe sobre a fixação de propagandas educativas em veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros de Santarém, para divulgar mensagens de conscientização sobre proteção animal.

INDICAMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Art. 59, § único do RI, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Nélio Aguiar - DD. Prefeito Municipal de Santarém, no sentido de Vossa Excelência determinar diante do setor municipal competente, estudos para atender a presente sugestão:

a) Fica determinada a fixação de propagandas educativas em veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros de Santarém - Pará para divulgar mensagens de conscientização sobre proteção animal.
b) A veiculação da propaganda educativa será administrada e regulamentada pelo Órgão gestor do SMT, observada a Legislação Municipal sobre a Matéria.

JUSTIFICATIVA - De acordo com o art. 23 da Constituição Federal de 1988, "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios preservar as florestas, a fauna e a flora". Além disso, conforme o art. 225 do mesmo Diploma,

> *Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

Isso expressa o dever, como expõe o incisivo VII do referido artigo, de "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da Lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade". Desse modo, depreende-se, a partir do que foi exposto, que cabe ao Poder Legislativo Municipal atuar sobre a veiculação de mensagens de conscientização sobre proteção animal nos veículos do Sistema de Transporte Público de Santarém. Assim, o objetivo desta Proposição é estabelecer um compromisso de veicular mensagens de conscientização sobre proteção animal no transporte público, ampliando o alcance de informações importantes e que podem fazer muita diferença no combate aos maus-tratos e na promoção dos bons tratos. Portanto, é necessário intensificar a circulação dessas informações, promovendo na sociedade o interesse na proteção animal.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação desta indicação.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2023.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL